

## CÂMARA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

## GESTÃO 2023/2024





Autógrafo de Lei nº 039/2023

Heitoraí, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre alterações do Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2023/2025 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Heitoraí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Esta Lei dispõe sobre as Alterações do Plano plurianual 2023/2025, em obediência ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, com base no Plano de Governo, indicadores econômicos e sociais, estabelece as diretrizes, objetivos, programas e as ações, destes decorrentes, conforme detalhamento dos Anexos integrantes desta Lei.
- Art. 2º Os valores estabelecidos para as ações previstas neste Plano são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.
- Art. 3° A alteração ou exclusão de programas constantes de Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas.
- § 1º Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definido nas leis de diretrizes orçamentárias, o projeto de lei previsto no *caput* poderá propor agregação ou desmembramento de ações, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.
- § 2º Nos casos em que a alteração se limitar a alteração do título, do produto ou da unidade de medida poderá ser efetivada mediante lei orçamentária e seus créditos adicionais, desde que não modifique a finalidade da ação.
- § 3º O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos integrantes desta Lei, em decorrência de alterações na estrutura dos órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.
- Art. 4° Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Heitoraí/GO, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

ANTONIO LUCIO DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Heitoraí/GO

SIMEI REZENDE OLIVEIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Heitoraí/GO